



PORTARIA N.º 19.140, DE 04/01/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo Eletrônico n.º
Adalto Pereira de Souza	33.978	12/12/2022 a 15/12/2022	31106/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

